

**PORTARIA Nº.: 1.978, DE 30 DE JUNHO DE 2022.**

“Autoriza concessão diária e dá outras providências.”

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 446/91, de 11 de março de 1991, a Lei Municipal nº.: 3.422/2022, de 14 de fevereiro de 2022, Decreto nº.: 339/2021, de 04 de janeiro de 2021, considerando o interesse predominante e superior da administração,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder ao Prefeito **JÂNIO PACHECO**, Agente Político, matrícula funcional nº.: 103.879, CPF nº.: 198.360.741-04, **03 (três) diárias**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

| SERVIDOR             | DESTINO         | SAÍDA / CHEGADA | MOTIVO                                                                                       | VALOR               |
|----------------------|-----------------|-----------------|----------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|
| <b>JÂNIO PACHECO</b> | CRISTALINA - GO | 21/06/2022      | VIAGEM A CRISTALINA-GOIÁS<br>- TRATAR DE ASSUNTOS RELACIONADOS AO INTERESSE DO MUNICÍPIO.    | R\$ 500,00          |
|                      | GOIÂNIA - GO    | 22/06/2022      | VIAGEM A GOIÂNIA-GOIÁS<br>- VISITA A EXPOSIÇÃO DA CERÂMICA BOA NOVA, NA CASACOR, EM GOIÂNIA. | R\$ 500,00          |
|                      | GOIATUBA - GO   | 23/06/2022      | VIAGEM A GOIATUBA-GOIÁS<br>- TRATAR DE ASSUNTOS RELACIONADOS AO INTERESSE DO MUNICÍPIO.      | R\$ 500,00          |
| <b>TOTAL:</b>        |                 |                 |                                                                                              | <b>R\$ 1.500,00</b> |

**Art. 2º** - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, aos 30 (trinta) dias do mês de junho de 2022.

**SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**